



---

**EDITAL 01/2019 - DIRGRAD****PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o **1º semestre de 2019**, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Guarapuava da UTFPR.

**1. DO OBJETIVO**

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

- 2.1.** Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).
- 2.2.** A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.3.** O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que serão depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, referente às atividades desenvolvidas nos meses de **abril, maio e junho**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.  
A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.
- 2.4.** O período de vigência da Monitoria Remunerada e Voluntária será do dia **01 de abril a 01 de julho de 2019**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário.
- 2.5.** Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas para bolsistas e entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas semanais para voluntários.
- 2.6.** Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- 2.7.** A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação da Instituição.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I) auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
  1. assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  2. preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  3. elaboração de material didático complementar.
  4. acompanhar estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade.
- II) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III) participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso;
- IV) elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

**4. DAS RESTRIÇÕES**

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I) o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II) a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III) o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV) a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

**5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR Câmpus Guarapuava.

**6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS**

As vagas de monitoria remuneradas e voluntárias, para seleção no 1º semestre de 2019 no Câmpus Guarapuava, estão especificadas nos Quadro I e II respectivamente.

**Quadro I – Vagas disponíveis de Monitoria com Bolsa para seleção no 1º semestre de 2019 no Câmpus Guarapuava.**

Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
Engenharia Civil/Mecânica	Matemática Básica	1	DEPED Ruth Nascimento Ferreira Daniela dos Santos de Oliveira	21/03/2019 13h50 Local DEPED
TMI *1	Laboratórios de Mecânica	1	Sílvia do Nascimento Rosa Maurício Mazur João Paulo Gabre Ferreira	21/03/2019 16h Lab E1
TMI *2	Laboratório de Eletrotécnica e Eletrônica	1	Marcelo Henrique Granza	20/03/2019 16h Sala D3.2
TSI	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação, Introdução à Orientação a Objetos, Linguagem Orientada a Objetos.	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal Paulo Andre Filipak	19/03/2019 17h30 Laboratório B7
TSI	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação, Introdução a Orientação a Objetos.	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal	19/03/2019 17h30 Laboratório B7
Engenharia Civil	Topografia	1	Rafaella Salvador Paulino	19/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.3
Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 1	1	Dyorgge Alves Silva	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.5
Engenharia Civil	Laboratórios de Engenharia Civil	1	Petrônio Rodrigo Mello Montezuma	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.4
Engenharia Mecânica	Soldagem	1	Aldo Przybysz	22/03/2019 13h30 às 14h Lab E2
Engenharia Mecânica *3	Metrologia	1	Sílvia do Nascimento Rosa	21/03/2019 13h30 Lab E1
Engenharia Mecânica	Laboratório de Transferência de Calor	1	Sérgio Dalmas	20/03/2019 15h50 Sala D2.5
Engenharia Mecânica	Química, Ciências dos Materiais	1	Marilei de Fátima Oliveira	20/03/2019 14h Sala F4
Engenharia Civil/ Mecânica	Física 1	1	Diogo Zampieri Montanher	20/03/2019 08h20 Sala B3.2
Engenharia Civil/ Mecânica	Laboratórios de Física 2	1	Diogo Zampieri Montanher	20/03/2019 10h20 Sala B3.2
Engenharia Civil	Física 3	1	Aline Milan Farias	21/03/2019 10h20 Lab B4
Engenharia Civil/ Mecânica	CDI1	1	Ruth Nascimento Ferreira	21/08/2019 15h30 Sala F9
Engenharia Civil/ Mecânica	CDI2	1	Michel Teston Semensato	19/03/2019 13h Sala F9
Engenharia Civil/ Mecânica	CDI3	1	Juliano Dos Santos Gonschorowski	22/03/2019 15h Sala F9
Engenharia Civil/ Mecânica	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Tatiane Cardoso Batista Flores	21/03/2019 16h Sala F9

\*1 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios mecânicos (Soldagem, Usinagem e Metrologia), desvinculado de disciplina.

\*2 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios (Eletrotécnica, Eletrônica, Hidráulica e Pneumática), desvinculado de disciplina.

\*3 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios e atendimentos de dúvidas teóricas dos estudantes.

## Quadro II – Vagas disponíveis de Monitoria Voluntária para seleção no 1º semestre de 2019 no Câmpus Guarapuava.

Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
Engenharia Civil	Expressão Gráfica	1	Marly Terezinha Q. Simões da Silva	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.1
Engenharia Civil	Projeto de Edifícios	1	Marly Terezinha Q. Simões da Silva	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.1
Engenharia Civil	Mecânica Geral 1	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.2
Engenharia Civil	Mecânica Geral 2	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.2
Engenharia Civil	Mecânica dos Flúidos; Transferência de Calor e Massa.	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.2
Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 2	1	Dyorgge Alves Silva	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.5
Engenharia Civil	Teoria das Estruturas 1	1	Edson Florentino de Souza	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.4
Engenharia Civil	Hidráulica	1	Mariane Kempka	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.1
Engenharia Civil	Fundações	1	Petrônio Rodrigo Mello Montezuma	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.4
Engenharia Civil	Mecânica dos Solos	1	Petrônio Rodrigo Mello Montezuma	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.4
Engenharia Civil	Teoria das Estruturas 2	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.1
Engenharia Civil	Construções em Madeira	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H301.1
Engenharia Civil	Concreto Armado 1	1	Edson Florentino de Souza	20/03/2019 15h50 às 17h30 Sala H302.4
Engenharia Mecânica	Mecânica dos sólidos A e B	1	Luan José Franchini Ferreira	19/03/2019 13h30 às 17h30 Sala D2.2
Engenharia Mecânica	Desenho de Máquinas	1	David Lira Nunez	19/03/2019 13h às 15h Sala D2
Engenharia Mecânica	Elementos de Máquinas 1	1	David Lira Nunez	19/03/2019 13h às 15h Sala D2
Engenharia Mecânica	Desenho Técnico	1	Maurício Mazur	19/03/2019 13h às 15h Lab C1
Engenharia Mecânica *4	Metrologia	1	Silvia do Nascimento Rosa	21/03/2019 13h30 Lab E1
Engenharia Mecânica	Usinagem	1	Silvia do Nascimento Rosa	19/03/2019 13h30 Lab E6
Engenharia Civil/ Mecânica	EDO	1	Michel Teston Semensato	19/03/2019 13h Sala F9
TMI	Química Corrosão e Mecanismos de Proteção Tecnologia dos Materiais	1	Rolf de Campos Intema	19/03/2019 14h30 Sala F4

\*4 Auxilia nas aulas práticas em laboratório de Metrologia.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:

- I) estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II) ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área de Monitoria pretendida;
- III) comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV) não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;

- V) não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- VI) não tenha sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos; e
- VII) não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR

6.2 Somente serão aceitas inscrições feitas de 13 a 17 de março de 2019, pelo formulário on-line, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

6.3 A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

- I) nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
- II) nota do coeficiente de rendimento;
- III) entrevista com banca sob presidência do professor-orientador da disciplina pretendida, cujos horários de entrevistas serão publicadas em Edital próprio.
- IV) Disponibilidade de carga horária do candidato.

## 9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

## 10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada, bem como para as vagas de Monitoria Voluntária no 1º semestre de 2019 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretora do Câmpus, em edital próprio e/ou no site do Câmpus.

[http://portal.utfpr.edu.br/editais#b\\_start=0&c6=guarapuava](http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava)

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	13/03/2019 a 17/03/2019
Seleção dos candidatos	19/03/2019 a 22/03/2019
Divulgação dos estudantes selecionados	25/03/2019
Reunião para orientações	27/03/2019
Entrega de documentos: Termo de Acordo, Definição dos horários e Plano de trabalho. Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	28/03/2019 a 01/04/2019
Início das atividades	01/04/2019
Período de vigência	01/04/2019 a 01/07/2019
Entrega de documentos: Relatório Semestral e Avaliação do Estudante pelo Professor Orientador Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	02/07/2019 a 05/07/2019

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, à Direção do Câmpus.

Guarapuava, 13 de março de 2019.

**Raquel da Cunha Ribeiro da Silva**  
Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR(A)**, em 13/03/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731140** e o código CRC **C48B166D**.

